



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2024 - Edição nº 1259

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 002/2024: "Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba e da outras providências."
- DECRETO Nº 003/2024: "Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba e da outras providências."
- DECRETO Nº 004/2024: "Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba e da outras providências."
- DECRETO Nº 005/2024: "Nomeia comissão para fins de análise e deferimento dos pedidos da ajuda de custo previsto na Lei nº 265/2021."
- 8º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 224/2021.
- EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 224/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2021.
- TERMOS DE CANCELAMENTOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO NUMERADAS - Nº 28D/2023 ATÉ Nº 36D/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 09115CC45C-04656A3358-3CA9708B60-E84ACAA74A



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **GRACIELA ROSA SANTOS MONTEIRO conjuntamente** com o Prefeito Municipal, Sr. **ASCIR LEITE SANTOS** e a Secretária Municipal de Finança a Sra. **TATIANE ALVES DE SOUSA DURAES** a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Município de Assistência Social, CNPJ 18.122.924/0001-26, mantida no Banco do Brasil S/A- Agência 4538-1.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Abrir/encerrar contas de depósito.
- Emitir cheques.
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos e extratos e comprovantes;
- Solicitar saldos e extratos e comprovantes de investimento;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar debito em conta corrente;
- Retirar cheques devolvidos;

ASCIR
LEITE
SANTOS:47
157941520

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941520
Dados: 2024.01.04 15:51:15 -03'00'





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



- Sustar e contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheque;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA

Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

ASCIR LEITE

SANTOS:4715

7941520

ASCIR LEITE SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por ASCIR LEITE
SANTOS:47157941520
Dados: 2024.01.04
15:51:28 -03'00'





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



DECRETO Nº 03/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **ANTONIO SODRÉ FIGUEIREDO conjuntamente** com o Prefeito Municipal, Sr. **ASCIR LEITE SANTOS** e a Secretaria Municipal de Finança a Sra. **TATIANE ALVES DE SOUSA DURAES** a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.211.436/0001-09, mantida no Banco do Brasil S/A- Agencia 4538-1.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Abrir/encerrar contas de depósito.
- Emitir cheques.
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos e extratos e comprovantes;
- Solicitar saldos e extratos e comprovantes de investimento;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar debito em conta corrente;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar e contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheque;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;

ASCIR
LEITE
SANTOS:47
157941520

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941520
Dados: 2024.01.04 15:52:17 -03'00'





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA
Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

ASCIR LEITE Assinado de forma
digital por ASCIR LEITE
SANTOS:47 SANTOS:47157941520
157941520 Dados: 2024.01.04
15:52:28 -03'00'

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



DECRETO Nº 04/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **AGEU QUEIROZ SILVA SODRE conjuntamente** com o Prefeito Municipal, Sr. **ASCIR LEITE SANTOS** e a Secretaria Municipal de Finança a Sra. **TATIANE ALVES DE SOUSA DURAES** a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ 06.077.123/0001-07, mantida no Banco do Brasil S/A-Agencia 4538-1.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Abrir/encerrar contas de depósito.
- Emitir cheques.
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos e extratos e comprovantes;
- Solicitar saldos e extratos e comprovantes de investimento;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar debito em conta corrente;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar e contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheque;

ASCIR
LEITE
SANTOS:47
157941520

Assinado de
forma digital por
ASCIR LEITE
SANTOS:4715794
1520
Dados: 2024.01.04
15:53:11 -03'00"





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA

Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

ASCIR LEITE Assinado de forma digital por ASCIR LEITE
SANTOS:47 SANTOS:47157941520
157941520 Dados: 2024.01.04 15:56:27 -03'00'

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, nº 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / prefeitura@ipupiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 005/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia comissão para fins de análise e deferimento dos pedidos da ajuda de custo previsto na Lei nº 265/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo, e, tendo em vista, o disposto no art. 8º da Lei nº 265:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para fins de análise e deferimento dos pedidos da ajuda de custo instituído pelo programa municipal de apoio e incentivo ao ingresso na universidade aos servidores municipais:

- I – AGEU QUEIROZ SILVA SODRE titular ou representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – TATIANE ALVES DE SOUSA DURÃES titular ou representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- III – JURANDY ALCANTARA DE FIGUEIREDO FILHO titular ou representante da Procuradoria Geral do Município;

Artigo 2º - A Comissão aqui designada se reunirá semestralmente, para tratar do seguinte:

- I - Deferir ou indeferir os requerimentos de ajuda de custo;
- II - Apreciar e autorizar quando devidamente justificado, pedido de trancamento, total ou parcial, do curso, módulo ou disciplina;
- III - verificar abandono de curso e promover a substituição do benefício;
- IV - Autorizar mudança de curso, desde que não haja alteração no valor do benefício e não afete demais exigências desta Lei;
- V - Decidir sobre a realização de diligência no sentido de verificar a veracidade das informações, quando pairar dúvidas sobre as informações de servidores ou dependente da qual será produzido relatório pormenorizado e será dada publicidade;
- VI – Outras atividades inerentes a concessão da ajuda de custo previsto na lei especificada;

Artigo 3º - As decisões resultantes das reuniões da Comissão designada neste Decreto serão objeto de publicidade nos órgãos de transparência da Prefeitura Municipal de Ipupiara;

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ipupiara, em 03 de janeiro de 2024.


ASCIR LEITE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 08/2023

8º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 224/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **GENESIS INOVAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa física **GENESIS INOVAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.490.299/0001-60, com sede na Rua Frederico Simoes, n 98, Sala 713/714, Cep.: 41.820-774, na cidade de Salvador – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Soares Cruz, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 049.797.593-49, órgão expedidor DETRAN-BA e do CPF nº 004.533.335-16, residente e comciliado na Rua Odilon Pompilio, nº 412, centro, CEP. 45.710-000, na cidade de Itororo, estado da Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 224/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 224/2021, a seguir relacionadas;
1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Pelo presente, o Contrato nº 224/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;
Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;
Fonte: 1500.0000;
Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;
Fonte: 1500.1001;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

Fonte: 1540.1070;

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2024 - Manutenção de Outros Programas do FNDE

Fonte: 1569.0000

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2052 - Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS).

Fonte: 1569.0000

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2025 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saude da Família;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Básica - PAB;

Fonte: 1605.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO E UNIAO)

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;

Fonte: 1661.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Família;

Fonte: 1660.000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;

Fonte: 1660.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Fonte: 1500.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da FNAS;

Fonte: 1660.0000

Elemento da Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento Despesa: 3390.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 224/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

GENESIS INOVAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ sob nº 04.490.299/0001-60
Sr. Marcelo Soares Cruz
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 224/2021
VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

GENESIS INOVAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.490.299/0001-60, com sede na Rua Frederico Simoes, n 98, Sala 713/714, Cep.: 41.820-774, na cidade de Salvador – Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de nº 224/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 1500.0000;

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

Fonte: 1540.1070;

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2024 - Manutenção de Outros Programas do FNDE

FNDE

Fonte: 1569.0000

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2052 - Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS).

Fonte: 1569.0000

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2025 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saude da Família;

Fonte: 1600.0000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Básica - PAB;
Fonte: 1605.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE
(ESTADO E UNIAO)
Fonte: 1621.0000
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e
Transportes;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e
Serv. Públicos e Transportes;
Fonte: 1500.0000;
Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;
Fonte: 1661.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa
Familia;
Fonte: 1660.000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de
Assistência Social;
Fonte: 1500.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da
FNAS;
Fonte: 1660.0000
Elemento da Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa: 3390.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra "a" da Lei nº 8.666/93 c/c
Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**) do contrato.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28D/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28D/2023 - Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 26 de dezembro de 2023, Edição 1253, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o aviso da Publicação de Dispensa Licitação n 28D/2023, as publicações realizadas no dia 28 de dezembro de 2023, Edição 1255, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, os extratos de Resumo de Dispensa, Ato de Ratificação de Dispensa, Termo de Homologação e as publicações realizadas no dia 02 de janeiro de 2024, Edição 1257, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o Contrato n 05/2024 e Extrato de Contrato referente ao processo de DISPESA DE LICITATAÇÃO nº. 28D/2023, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e assistência do sistema PEGASUS do Hospital Municipal Guilhermino Pereira Machado na sede deste município de Ipupiara Ba. Constataram-se, falhas técnicas processuais, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n 28D/2023.

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

IPUPIARA – BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.
Ascir Leite Santos – Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29D/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29D/2023 - Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 26 de dezembro de 2023, Edição 1253, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o aviso da Publicação de Dispensa Licitação n 29D/2023, as publicações realizadas no dia 28 de dezembro de 2023, Edição 1255, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, os extratos de Resumo de Dispensa, Ato de Ratificação de Dispensa, Termo de Homologação e as publicações realizadas no dia 02 de janeiro de 2024, Edição 1257, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o Contrato n 06/2024 e Extrato de Contrato referente ao processo de DISPESA DE LICITATAÇÃO nº. 29D/2023, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mestre de cerimônia em eventos institucionais oficiais desta Prefeitura no município de Ipupiara, estado da Bahia. Constataram-se, falhas técnicas processuais, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n 29D/2023.

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

IPUPIARA – BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.
Ascir Leite Santos – Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30D/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30D/2023 - Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 26 de dezembro de 2023, Edição 1253, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o aviso da Publicação de Dispensa Licitação n 30D/2023, as publicações realizadas no dia 28 de dezembro de 2023, Edição 1255, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, os extratos de Resumo de Dispensa, Ato de Ratificação de Dispensa, Termo de Homologação e as publicações realizadas no dia 02 de janeiro de 2024, Edição 1257, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o Contrato n 07/2024 e Extrato de Contrato referente ao processo de DISPESA DE LICITATAÇÃO nº. 30D/2023, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento ou cessão de direito de uso de softwares (Modulo Govnet), para emissão de nota fiscal eletrônica para o Setor de Tributos deste Município de Ipupiara – Bahia. Constataram-se, falhas técnicas processuais, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n 30D/2023.

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

IPUPIARA – BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Ascir Leite Santos – Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31D/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31D/2023 - Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 26 de dezembro de 2023, Edição 1253, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o aviso da Publicação de Dispensa Licitação n 31D/2023, as publicações realizadas no dia 28 de dezembro de 2023, Edição 1255, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, os extratos de Resumo de Dispensa, Ato de Ratificação de Dispensa, Termo de Homologação e as publicações realizadas no dia 02 de janeiro de 2024, Edição 1257, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o Contrato n 08/2024 e Extrato de Contrato referente ao processo de DISPESA DE LICITATAÇÃO nº. 31D/2023, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na assessoria constante de promover a manutenção e continuidade dos serviços de licenciamento ambiental prestado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Agricultura, Indústria e Comércio, deste município de Ipupiara-BA. Constataram-se, falhas técnicas processuais, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n 31D/2023.

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

IPUPIARA – BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Ascir Leite Santos – Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32D/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32D/2023 - Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 26 de dezembro de 2023, Edição 1253, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o aviso da Publicação de Dispensa Licitação n 32D/2023, as publicações realizadas no dia 28 de dezembro de 2023, Edição 1255, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, os extratos de Resumo de Dispensa, Ato de Ratificação de Dispensa, Termo de Homologação e as publicações realizadas no dia 02 de janeiro de 2024, Edição 1257, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o Contrato n 09/2024 e Extrato de Contrato referente ao processo de DISPENSA DE LICITATAÇÃO nº. 32D/2023, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Constataram-se, falhas técnicas processuais, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquivamos o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n 32D/2023.

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

IPUPIARA – BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.
Ascir Leite Santos – Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33D/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33D/2023 - Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 26 de dezembro de 2023, Edição 1253, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o aviso da Publicação de Dispensa Licitação n 33D/2023, as publicações realizadas no dia 28 de dezembro de 2023, Edição 1255, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, os extratos de Resumo de Dispensa, Ato de Ratificação de Dispensa, Termo de Homologação e as publicações realizadas no dia 02 de janeiro de 2024, Edição 1257, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o Contrato n 10/2024 e Extrato de Contrato referente ao processo de DISPESA DE LICITATAÇÃO nº. 33D/2023, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de emissora de Radio FM, com abrangência de sinal local e regional, com divulgação radiofônicos de veiculação de programa semanal e spot, contendo informações relevantes a fim de orientar a população deste município de Ipupiara, no combate e prevenção sobre doenças infecciosas, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Ipupiara-Ba. Constataram-se, falhas técnicas processuais, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n 33D/2023.

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

IPUPIARA – BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Ascir Leite Santos – Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34D/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34D/2023 - Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 26 de dezembro de 2023, Edição 1253, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o aviso da Publicação de Dispensa Licitação n 34D/2023, as publicações realizadas no dia 28 de dezembro de 2023, Edição 1255, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, os extratos de Resumo de Dispensa, Ato de Ratificação de Dispensa, Termo de Homologação e as publicações realizadas no dia 02 de janeiro de 2024, Edição 1257, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o Contrato n 11/2024 e Extrato de Contrato referente ao processo de DISPESA DE LICITATAÇÃO nº. 34D/2023, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados na área de assessoria configuração e remessa de arquivos para alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios, no intuito de dar continuidade aos trabalhos administrativos e contábeis, deste município de Ipupiara - Bahia. Constataram-se, falhas técnicas processuais, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n 34D/2023.

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

IPUPIARA – BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.
Ascir Leite Santos – Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35D/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35D/2023 - Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 26 de dezembro de 2023, Edição 1253, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o aviso da Publicação de Dispensa Licitação n 35D/2023, as publicações realizadas no dia 28 de dezembro de 2023, Edição 1255, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, os extratos de Resumo de Dispensa, Ato de Ratificação de Dispensa, Termo de Homologação e as publicações realizadas no dia 02 de janeiro de 2024, Edição 1257, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o Contrato n 12/2024 e Extrato de Contrato referente ao processo de DISPESA DE LICITATAÇÃO nº. 35D/2023, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para prestação serviços na consultoria e assessoria especializada no Programa eSocial do Governo Federal que busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas, através Secretaria de Administração deste da Municipal Município de Ipupiara – Bahia. Constataram-se, falhas técnicas processuais, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n 35D/2023.

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

IPUPIARA – BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.
Ascir Leite Santos – Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36D/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36D/2023 - Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 02 de janeiro de 2024, Edição 1257, no Diário Oficial do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, o aviso da Publicação de Dispensa referente ao processo de DISPENSA DE LICITATAÇÃO nº. 36D/2023, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para prestação serviços na consultoria e assessoria especializada em licitações e contratos bem como na implantação da nova Lei de Licitações, através Secretaria de Administração deste Município de Ipupiara - Bahia. Constataram-se, falhas técnicas processuais, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquivamos o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n 36D/2023.

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

IPUPIARA – BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.
Ascir Leite Santos – Prefeito Municipal

